



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 09/03/2023, ao Requerimento **RQS/0646/2023**, da Deputada Luciane Maria Carminatti, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei, nº **PL./0267.4/2022**, que "Altera os arts. 4º, 5º, 6º, 11 e 14 da Lei nº 16.861, de 2015, que "Disciplina a admissão de pessoal por prazo determinado no âmbito do Magistério Público Estadual, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime administrativo especial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República".", de autoria da Deputada Luciane Carminatti.

Florianópolis, 17/05/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

